



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8666/2022

“Autoriza servidor municipal a assinar cheques e realizar transferências bancárias.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a assinarem cheques e realizar transferências bancárias, sem a necessidade da assinatura em conjunto com o Chefe do Poder Executivo no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Juraci Marques de Oliveira - CPF 160.166.238-65

Secretário da Secretaria da Fazenda

Hermínia Moreira Souza Portes - CPF nº 077.818.298-32

Diretora de Departamento Financeiro - Secretaria da Fazenda

Parágrafo único - Os cheques deverão conter a assinatura de dois servidores acima citados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 8068/2021 e demais disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de outubro 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito